

DECISÃO AUTOS 008/2015 - 1

Pela presente fica o COLÉGIO POSITIVO, <u>SUSPENSO PELO PRAZO DE 01 (UM)</u>
<u>DIA E ADVERTIDO, NA MODALIDADE BASQUETEBOL MASCULINO INFANTIL,</u>
nos termos do Processo Disciplinar n. 008/2015, pela prática de infração prevista no(s)
artigo(s) 74 do Código de Ética, conforme Nota Oficial n. 18/2015.

Curitiba, 12 de maio de 2015.

Hélio Cury Filho Comissão de Ética